



**PAUTA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
INTERDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**



Data: 22/11/2012 (5ª feira)

Local: **Auditório da FEEC (Sala da Congregação)**

Horário: 14h00

I - ORDEM DO DIA:

Revisão do Planes da FEEC, **pg. 1 - 7**

II - EXPEDIENTE:

1. Discussão sobre Departamentos, **pg. 8 - 13**

2. Informes da Direção

FEEC, 14 de novembro de 2012.

(Original assinado pelo Diretor)

Prof. JOSÉ ANTENOR POMILIO

Diretor da FEEC

Ao CI

Considerações sobre a proposta de revisão do PLANES/FEEC

- Em 2004 toda Universidade participou da elaboração do Planejamento Estratégico. O texto final foi definido em 2006.
- Em 2011 a Unicamp iniciou um processo de revisão dos planejamentos estratégicos, incluindo as unidades.
- Os trabalhos foram iniciados na FEEC mas não foram concluídos.
- No último CONSU, a CGU anunciou a possibilidade de fazer agora esse procedimento.
- Há, inclusive, a possibilidade de obter um (pequeno) recurso para algum projeto estratégico indicado.

Temos apenas até o dia 26/11 entregar o documento à CGU.

O que a Diretoria fez foi escrever uma proposta inicial de texto (formulário resumido) dessa revisão do PLANES, a qual foi passada aos coordenadores para análise e sugestões, convergindo para o texto apresentado ao CI.

Na elaboração do documento, foram consideradas as discussões que ocorreram na FEEC por ocasião da definição da nova certificação, os resultados do Grupo de Trabalho que analisou aspectos de pesquisa na FEEC, bem como as discussões correntes no grupo de estudos de ensino e aprendizagem.

Em relação à proposta de uso dos recursos (até R\$40.000,00), a sugestão é que seja direcionada para a melhoria de ambientes coletivos com uso, principalmente, para os estudantes. A ideia que está sendo analisada é a edificação de um quiosque na área contígua ao convívio existente entre os blocos C e E. Uma área coberta, com mesas e bancos, com possibilidade de futura instalação do CABS e liberação do segundo piso do bloco F.

RPFEEC:RevPlanesFEECResumo

De Planejamento Estrategico Institucional

Revisão do Planes da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - modelo resumido

1. Apresentação

Em 1967, concomitantemente à instalação da UNICAMP, foi criada a Faculdade de Engenharia de Campinas (FEC) tendo o Departamento de Engenharia Elétrica como o responsável pelo curso de mesmo nome, até meados de 1986.

Em maio de 1985, durante o mandato do Prof. Dr. Helio Waldman, foi proposta a transformação do Departamento de Engenharia Elétrica na Faculdade de Engenharia Elétrica, o que foi aprovado pelo Conselho Diretor da UNICAMP no dia 27 de maio de 1986 no mandato do Reitor Prof. Dr. Paulo Renato Costa Souza e publicado como ato do governador Franco Montoro em 1 de setembro de 1986.

Em 26 de março de 1996, durante o mandato do Prof. Dr. Wagner Caradori do Amaral e no mandato do Reitor Prof. Dr. José Martins Filho, o Conselho Universitário da UNICAMP aprovou a alteração de nome da FEE para Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC. Esta alteração foi publicada como ato do governador Mario Covas em 2 de julho de 1987.

A FEEC-UNICAMP oferece dois cursos de graduação:

O curso de Engenharia Elétrica

A primeira turma foi admitida em 1967. Para graduar-se neste curso, o aluno deverá obter o total de 261 créditos, correspondentes a 3915 horas de atividades supervisionadas, além de dedicar 2520 horas a atividades de estudo não supervisionadas, perfazendo um total de 6435 horas.

O candidato ao curso de Eng. Elétrica da FEEC pode optar por uma das suas duas formas, curso diurno e curso noturno. A única diferença entre estas duas formas é o tempo de integralização. O período de integralização do curso diurno é de 10 semestres ou no máximo em 15 semestres. Diferentemente este período é maior no curso noturno, permitindo a conclusão do curso em 14 semestres ou no máximo em 21 semestres.

O curso de Engenharia de Computação - Habilitação AB

A primeira turma foi admitida em 1990. O curso de Engenharia de Computação tem duas habilitações: - Habilitação AA - Sistemas de Computação, oferecida pelo Instituto de Computação e a - Habilitação AB - Sistemas e Processos Industriais, oferecida pela FEEC.

O Engenheiro de Computação formado com Habilitação AB pode atuar na área de sistemas de computadores que interagem com diversos processos presentes em engenharia.

Os cursos de graduação da FEEC são administrados pela Coordenação de Graduação da FEEC (CG-FEEC).

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica foi implantado em 1970, sendo um dos mais antigos do Brasil e, com folga, o de maior produção. São 2100 dissertações de mestrado e 940 teses de doutorado até o final de 2012. Em 2012 comemorou-se os 40 anos das três primeiras dissertações.

A FEEC forma Mestres e Doutores em Engenharia Elétrica nas seguintes áreas de concentração:

Automação (AA)

Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica (AC)

Engenharia Biomédica (AD)

Engenharia de Computação (AE)

Energia Elétrica (AF)

Telecomunicações e Telemática (AG)

Os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica da FEEC receberam nota 7 (nota máxima) na avaliação CAPES referente ao triênio 2007/2009.

Encontram-se atualmente em desenvolvimento na FEEC várias linhas de pesquisa, que se enquadram nas seis áreas de concentração acima.

3

A Pós-graduação conta ainda com um número expressivo de professores participantes, credenciados para coorientar pesquisas específicas e ministrar disciplinas. Nos últimos anos a média de titulações tem sido superior a 100 teses por ano, sendo 1/3 de doutorado e 2/3 de mestrado.

1.1. Metodologia utilizada

[Descreva brevemente a dinâmica utilizada para a elaboração/revisão do planejamento estratégico local – reuniões, workshops, número de pessoas envolvidas, tempo de duração, etc.]

Em uma reunião inicial da Diretoria com a ATU discutiu-se o processo de revisão, buscando-se informações sobre o PLANES anterior e as medidas iniciadas para o processo de revisão.

A partir dessas informações a Diretoria elaborou um texto preliminar, o qual foi submetido à apreciação das coordenações de graduação, de pós-graduação e de extensão, além da ATU. As sugestões emanadas das coordenações foram agregadas ao documento final, o qual foi submetido ao Conselho Interdepartamental.

Este texto preliminar apoiou-se no PLANES anterior, datado de 2004 e que teve a versão definitiva publicada em 2006. Além disso considerou também trabalhos anteriores relacionados à Certificação da FEEC, nos resultados de um Grupo de Trabalho criado pela Congregação que fez uma análise e diversas sugestões relacionadas às atividades de pesquisa e de captação de recursos na FEEC e em resultados preliminares de um grupo de discussões dos aspectos pedagógicos dos cursos, do qual participam cerca de 30 pessoas, entre professores e estudantes.

Ao todo foram envolvidas no processo 8 pessoas no processo de revisão, 17 membros do CI, incluindo docentes e as representações estudantil e de servidores. O GT mencionado contou com a participação de 4 docentes, 2 servidores, 2 convidados externos (empresários) e 1 acadêmico.

1.2. Grupo de acompanhamento

[Informar nome e e-mail dos responsáveis pelo acompanhamento do planejamento da Unidade / Órgão para que a CGU possa entrar em contato em caso de dúvidas e informações adicionais.]

José Antenor Pomilio - Diretor - antenor@fee.unicamp.br

João Bosco Riberito do Val - Diretor Associado - jbosco@dt.fee.unicamp.br

Ademilde Felix - ATU - atu@fee.unicamp.br

2. Missão (conforme PLANES 2006)

[Constitui o objetivo maior da Unidade/Colégio/C&N e traduz a sua razão de ser. Sua definição estabelece referências para o planejamento da Unidade/Colégio/C&N.]

A FEEC tem como missão criar e disseminar o conhecimento e formar profissionais qualificados nas áreas afeitas à engenharia elétrica e de computação por meio do ensino de graduação e de pós-graduação, da pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico e das atividades de extensão, em consonância com a missão da Unicamp e necessidades da sociedade.

Princípios e Valores

[Princípios são os balizadores das ações da Unidade/Colégio/C&N (pressuposto básico, não é negociável em hipótese alguma) Valores são as virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a Unidade/Colégio quer adquirir, preservar e incentivar.

Os princípios e valores complementam o texto da missão.]

Princípios: (conforme PLANES 2006)

- Comportamento ético, exigindo de seus docentes, funcionários e alunos a observância da legalidade e da moralidade;
- Valorização do ser humano e do respeito à dignidade da pessoa e de seus direitos fundamentais;
- Exercício da liberdade intelectual, pautado pela ética e pelo respeito aos direitos humanos;
- Respeito ao pluralismo e à diversidade de idéias, de concepções pedagógicas e de metodologias na busca da verdade científica;
- Gratuidade do ensino público regular de graduação e de pós-graduação com qualidade;
- Busca permanente pela excelência, preocupando-se continuamente com a formação profissional e humana de seus estudantes em todos os níveis, de seus funcionários e de seu corpo docente;
- Comprometimento institucional com o bem comum da sociedade, estando particularmente atenta à promoção da qualidade de vida da população brasileira e do bom uso dos recursos ambientais.

Valores: (conforme PLANES 2006)

- Integração, cooperação e solidariedade na forma de trabalhar;
- Aceitação das diferenças culturais, filosóficas, políticas, religiosas, promovendo a convivência fraterna e proscrevendo qualquer tipo de preconceito;
- Espírito de serviço, sobretudo da parte dos que ocupam cargos de liderança;
- Transparência, honestidade e clareza no cumprimento dos deveres profissionais;
- Zelo pelo patrimônio e bom uso dos recursos institucionais;
- Competência profissional, caracterizada também pela agilidade e pela flexibilidade diante de especificidades e de novas situações;
- Exercício da criatividade, busca pela inovação e interesse pela interdisciplinaridade.

3. Visão de Futuro – (Ano 2020)

[Como a Unidade/Órgão/C&N se vê no ano de xxxx (geralmente a visão é para 5 ou 10 anos).

É um modelo mental, claro, de um estado ou situação altamente desejável, de uma realidade futura – considerada possível – descrito de forma simples e objetiva, compartilhado por todos da Unidade /Órgão/C&N.]

Em 2020 o corpo docente da FEEC estará completamente recomposto. A nova geração de docentes, dos quais aproximadamente metade encontra-se hoje na FEEC e a outra metade virá a ser contratada, lidará com um cenário de profunda mudança tecnológica, também em relação às técnicas de ensino e aprendizagem.

O perfil dos estudantes será muito distinto, em um mundo cada vez mais interconectado, com informações fragmentadas e multimediadas. O desafio da massificação do ensino superior, da maior abrangência social dos ingressantes, de uma maior disparidade no nível da formação básica, possivelmente trarão exigências de adaptação da estrutura curricular e da própria prática pedagógica.

Os cursos e os docentes deverão encontrar essas novas formas de atuação, de maneira a preservar a excelência dos Engenheiros e Engenheiras aqui formados, que é a expectativa e direito da sociedade que mantém a Universidade.

Todos esses aspectos também se refletirão na pós-graduação, com novos perfis de estudantes e de docentes. Provavelmente se manterá a característica do programa de formar pesquisadores e docentes que atuarão em universidades de todo país, como tem ocorrido há 40 anos, e que reveste de enorme importância nosso trabalho

A gestão centralizada na CG e na CPG do ensino de graduação e de pós-graduação, respectivamente, será mantida. Tal procedimento é uma garantia do melhor uso dos recursos humanos da faculdade, bem como uma garantia de maior estabilidade em termos de produção média na pós-graduação, contribuindo para a manutenção do grau de excelência do programa.

Será mantida e aprofundada a política de internacionalização da universidade de modo a tornar a universidade mais visível no cenário de pesquisa mundial.

A pesquisa baseada na iniciativa e na liberdade acadêmica individual continuará sendo muito importante na produção acadêmica da FEEC. A relação com as empresas se intensificará na medida em que se estabelecer no país uma maior base de empresas com fortes componentes de base tecnológica, que buscarão, com maior intensidade, a parceria com a Universidade.

A Excelência continuará a ser a marca da FEEC, embora em um mundo muito diferente do atual.

4. Estratégias

[Propósitos prioritários e convergentes para a concretização da Visão de Futuro.

Posteriormente, as estratégias deverão ser desmembradas em um ou mais programas, projetos ou ações de modo que os pontos fracos sejam resolvidos e as ameaças sejam mitigadas. Igualmente, as estratégias se apoiarão nas oportunidades e nos pontos fortes identificados, garantindo a sua manutenção.

Se possível, justifique o estabelecimento de cada uma das Estratégias fazendo referência a: alguma questão da Avaliação Institucional 2004-2008 da sua Unidade/Colégio/C&N; um ponto forte, a melhorar ou fraco do seu Ambiente Interno; ou a uma oportunidade ou ameaça do seu Ambiente Externo.

Adicionalmente, relacione a Estratégia a uma das Estratégias do Planes/Unicamp atual referente ao período 2007-2010 (se existir)]

Na versão anterior do PLANES da FEEC (cujo processo deu-se em 2004 e teve a versão definitiva publicada em 2006), foram listados inúmeros aspectos que careciam de atenção. Tais pontos estão reproduzidos a seguir, com comentários relativos ao seu atendimento (integral ou parcial) e à sua continuidade como demanda.

Graduação:

- Mudança ou melhoria significativa da área ocupada pela Coordenação de Graduação (CG), tendo em vista adequar o ambiente de trabalho e as condições de atendimento aos alunos (Realizado parcialmente, com solução definitiva já encaminhada)
- Maior informatização, seja nos processos internos à CG como na interação entre CG, docentes e alunos; (Realizada parcialmente)
- Adoção de mecanismos de garantia aos documentos que, cada vez mais, circulam de forma totalmente eletrônica entre a CG e os demais órgãos da faculdade; (Realizada - centralização de servidor, com back-up)
- Discussão sobre mecanismos de reconhecimento e valorização do trabalho docente voltado especificamente para a graduação; (Realizada parcialmente com a adoção de premiação específica)
- Integração ainda maior com o Instituto de Computação no tocante às duas modalidades do curso de Engenharia de Computação; (Realizada e em contínuo aperfeiçoamento)
- Simplificação e reformulação do conjunto de disciplinas do grupo de estágios e iniciação científica. (Realizado)

Pós-Graduação:

- Mudança ou melhoria significativa da área ocupada pela CPG, tendo em vista adequar o ambiente de trabalho e as condições de atendimento aos alunos; (Realizado parcialmente, com solução definitiva já encaminhada)
- Melhoria significativa das salas de aula, incluindo a adição de recursos audiovisuais e de rede; (Realizado)
- Reformulação e adequação do espaço das salas de estudo dos estudantes de pós-graduação, criando três ambientes independentes: ambiente com pequenas mesas e pontos de rede para alunos que desejem trazer seus laptops, ambiente para estudos em grupo com mesas grandes, e ambiente para estudo individual com melhor isolamento acústico. Sugere-se ainda, por medida de segurança, a restrição de acesso a esses ambientes para as pessoas devidamente cadastradas. (Realizado parcialmente)

Extensão:

- Atentar para os Fundos para Apoio à Pesquisa Tecnológica, buscando ações efetivas para buscar recursos associados a estes Fundos (pode-se citar em particular os associados ao setor de energia e ao de telecomunicações com o projeto governamental para TV digital); (Realizado)
- Prestigiar os atuais cursos de especialização (Engenharia Clínica, com 11 anos de existência, e Telecomunicações, com 2 anos de existência) e incentivar novas iniciativas; (Realizado no que se refere aos cursos existentes)
- Manter uma infra-estrutura adequada para a Comissão de Extensão, adequando-a ao esperado crescimento de suas atividades; (Realizado)

6

- Trabalhar em conjunto com os esforços da administração central da UNICAMP e, em particular, com a recém-criada Agência de Inovação, no sentido de incrementar a relação entre a Universidade e Empresas, com produção de patentes, registros de software, e demais iniciativas de difusão das inovações tecnológicas em nossas áreas de atuação (Realizado)

Gestão:

- Criação de ambiente adequado para eventos; (Realizado parcialmente)
- Melhoria da infra-estrutura de salas de Seminários, incluindo instalação de equipamentos fixos de projeção. (Realizado)
- Melhoria significativa da infra-estrutura de salas de aulas da FEEC, com prioridade para os anfiteatros (FE01, FE02 e FE03); (Realizado)
- Criação de um ambiente para realização de videoconferências; (Realizado)
- Adequação do prédio a portadores de necessidades especiais e, a mais longo prazo, instalação de elevadores; (Realizado)
- Melhorias no saguão da entrada principal da Faculdade, bastante usado em eventos; (Realizado)
- Incentivo à coleta de lixo reciclável/seletivo e conscientização da comunidade de sua importância. (Realizado)

Sem que outras estratégias definidas anteriormente sejam desconsideradas, alguns novos aspectos emergiram nos últimos anos, os quais, pela sua importância, são enfatizados a seguir. Dada a Visão de Futuro apresentada, é imprescindível que a FEEC realize esforços para que os novos desafios seja vencidos de forma consistente e no tempo justo.

Nos próximos anos o corpo docente da FEEC sofrerá uma completa recomposição. Não mais estarão ativos docentes que participaram da criação da escola, ou mesmo do período de crescimento e amadurecimento, quando foram implantados os cursos de Eng. Elétrica noturno e o de Engenharia de Computação. Essa nova geração de docentes, dos quais aproximadamente metade encontra-se hoje na FEEC e a outra metade virá a ser contratada, lidará com um cenário de profunda mudança tecnológica em relação às técnicas de ensino e aprendizagem.

O grande desafio será o de encontrar os caminhos para o desenvolvimento do curso, garantindo a formação de profissionais de Engenharia Elétrica e de Engenharia de Computação (ou de outras Engenharias que o futuro possa definir como herdeiras dessas denominações).

A FEEC terá que adaptar não apenas os aspectos curriculares e pedagógicos, mas também o espaço físico e outros aspectos de infra-estrutura, especialmente em termos de salas de aula e laboratórios mais amplos, mídias e redes de comunicação, de forma continuada, a esse novo cenário.

Todos esses aspectos também se refletirão na pós-graduação, com novos perfis de estudantes e de docentes. O processo de seleção de ingressantes será aprimorado, com maior clareza de critérios, associados à melhoria na distribuição de bolsas, visando uma maior produtividade acadêmica e uso de recursos.

O intercâmbio internacional é um aspecto fundamental nesse novo cenário. Diferentemente da geração anterior de docentes, dos quais muitos fizeram ou completaram seu doutorado no exterior, a maior parte dos novos contratados fizeram sua formação integralmente no Brasil, eventualmente com algum curto intervalo no exterior (sanduíche). A realização de estágios de pós-doutoramento no exterior por parte dos docentes é uma excelente oportunidade para a ampliação da visão do mundo, bem como para o estabelecimento de novas e produtivas parcerias.

A FEEC, alinhada com esta política, aumentará suas colaborações com instituições de todo o mundo, incluindo, o intercâmbio de alunos de pós-graduação e professores; estágios de doutorado sanduíche; estabelecimento de acordos de duplo diploma.

A gestão da faculdade aprofundará um modelo participativo, no qual os departamentos e os órgãos deliberativos (Congregação e CI) assumam papéis ativos na discussão e no encaminhamento das políticas acadêmicas e de gestão da FEEC. As eleições para todos os cargos acadêmicos (diretoria, coordenações e departamentos) garantirão representatividade e renovação de quadros. A transparência na gestão financeira de recursos orçamentários e extra-orçamentários (especialmente Funcamp e Proex), juntamente com a decisão colegiada dos investimentos a serem realizados, apoiados por um sistema informatizado de informações, permitia a necessária visibilidade e capacidade de planejamento de médio e longo prazo.

No que tange aos aspectos de apoio técnico e administrativo, os servidores seguirão sendo capacitados para melhorar e ampliar seu desempenho, devendo haver um crescimento do pessoal diretamente ligado à área de suporte à pesquisa, de modo compartilhado com toda faculdade. A revisão da estrutura de departamentos permitirá um modelo mais adequado para a realização das atividades de secretaria, possibilitando a criação de novas áreas, como as de eventos/concursos e de apoio a projetos.

Em relação à planta física, será mantido o papel orientativo da Comissão de Espaço Físico e o deliberativo do CI/Congregação. A ampliação e adequação do espaço físico da FEEC às novas demandas e necessidades, bem como ações de manutenção predial

preventiva e corretiva, continuarão necessitando de captação de recursos externos, aos quais se conjugarão os recursos orçamentários, de maneira a permitir o adequado andamento das atividades de ensino e de pesquisa.

Estratégia	Assunto	Justificativa
Rever a estrutura dos cursos de graduação e aprimorar as práticas e métodos pedagógicos	Ensino	Manter a excelência dos cursos de Graduação em face da evolução tecnológica, do novo perfil dos estudantes e das novas tecnologias educacionais
Ampliação de espaços físicos e condições materiais (instrumentos e componentes) para o desenvolvimento dos trabalhos de Final de Curso pelos alunos de graduação visando engajá-los nesta problemática desde o início de seu curso	Ensino	Permitir aos alunos de graduação maior autonomia e melhores condições no desenvolvimento de seu trabalho final, preparando-os assim, de maneira mais efetiva, para os desafios profissionais que os engenheiros do futuro enfrentarão.
Criar e melhorar espaços de convívio, especialmente para estudantes de graduação e de pós-graduação	Qualidade de Vida	Necessidade de espaço para atividades de convívio de estudantes, com infra-estrutura adequada, permitindo a realização de atividades culturais e recreativas.
Implantar programa de intercâmbio com o exterior, especialmente para novos docentes que não tenham tido experiência desse tipo durante sua formação	Gestão Administrativa	Ampliar a visão de mundo do corpo docente, especialmente o mais jovem e estabelecer mais e melhores vínculos com centros de excelência em ensino e pesquisa em Engenharia Elétrica e de Computação.
Reformular as páginas internet da FEEC	Gestão Administrativa	Dar mais visibilidade às atividades da FEEC, com melhoria em aspectos visuais e de informação disponibilizada, utilizando um sistema de uso mais geral e que possa se estender aos diversos órgãos da faculdade.
Reformular o sistema de gerenciamento financeiro, tornando-o compatível com os sistemas de compras e de controle de estoque	Gestão Administrativa	Modernizar o sistema atual, ampliando suas capacidades e tornando mais transparentes os procedimentos e o controle orçamentário da FEEC
Criar novos locais para bicicletários, com maior segurança e conforto ambiental	Qualidade de vida	Incentivar uso de bicicletas, garantindo as devidas condições de segurança e conforto aos usuários
Criação de secretaria de eventos/concursos	Gestão Administrativa	Estabelecer procedimentos que visem realizar com maior eficiência eventos de pequeno e médio porte na FEEC, ampliando a visibilidade institucional da Faculdade. Concomitantemente, criar procedimentos relacionados a concursos públicos, bem como realizar sua gestão.
Criação de secretaria para suporte a projetos	Gestão Administrativa	Ampliar a capacidade de captação de recursos externos, garantindo suporte às atividades administrativas inerentes a esse tipo de atividade, com vistas a facilitar o trabalhos dos docentes e pesquisadores.
Elaboração de projeto do Bloco D, visando captação de recursos externos.	Área Física	Criação de espaço para ampliação de atividades de pesquisa e de ensino. Criação de auditório e de locais para eventos de médio porte. Anfiteatros com capacidade para mais de 100 estudantes, permitindo aumento na quantidade de estudantes nas turmas.
Ampliar as ações para captação de projetos de P,D&I junto a empresas e outras entidades	Extensão/Pesquisa	Ações pró-ativas com vistas a ampliar a captação de projetos, de modo a permitir uma ampliação da interação com a sociedade, bem como a aumentar a disponibilidade de recursos extra-orçamentários.

Obtido em "<http://siplanes/index.php/RPFEEC:RevPlanesFEECResumo>"

- Está página foi modificada pela última vez às 13h13min de 14 de Novembro de 2012.
- Conteúdo disponível sob Attribution-Noncommercial 3.0 Unported.

**DESPACHO PG Nº 7558/2012.****REF.: PROCESSO Nº 25887/2010 - 1 - 1.**

Trata-se de analisar proposta que nos foi encaminhada pela Coordenadoria Geral da Universidade a respeito de sugestão formulada pela COPEI a partir de relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho criado para discutir a mudança do número de docentes necessários para formação, implantação e existência de Departamentos nas Unidades de ensino e pesquisa.

Passo à análise da primeira minuta de Deliberação que visa alterar os artigos 85 dos Estatutos e 149 do Regimento Geral, bem como acrescentar-lhes, respectivamente, os artigos 85-A e 149-A.

A primeira alteração se dá no inciso III dos artigos 85 dos Estatutos e 149 do Regimento Geral pela qual serão necessários agora 12 (doze) docentes para implantação de um Departamento.

Sugiro que conste da redação do inciso que os 12 (doze) docentes sejam portadores, no mínimo, do título de Doutor, como requisito para implantação do Departamento.

Em relação à inserção dos artigos 85-A nos Estatutos e 149-A no Regimento Geral passo a me manifestar agora.

Em primeiro lugar sugiro seja suprimido o termo "transformação" porque não me parece à vista dos relatórios do Grupo de Trabalho e de proposta da COPEI que esta possibilidade tenha sido objeto de discussão.

Os relatórios mencionam a possibilidade de fusão de Departamentos, o que me parece mais adequado.



Também nos parágrafos únicos dos referidos artigos 85-A e 149-A entendo que não é adequado que o julgamento da imprescindibilidade da manutenção de um Departamento que não atenda os requisitos mínimos seja da Unidade de ensino e pesquisa.

À Unidade cabe propor e ao Conselho Universitário cabe o julgamento do pleito formulado.

Dessa maneira sugiro a seguinte redação:

“Parágrafo Único - O Conselho Universitário poderá, em caráter excepcional, e pela maioria de 2/3 de seus membros, autorizar por período não superior a (dias/meses/anos), o funcionamento de Departamento com número inferior ao disposto no caput, à vista de justificativas fundadas em razões acadêmicas”.

Passo a analisar a segunda minuta de Deliberação CONSU que define as regras de adequação dos Departamentos.

No caput do artigo 1º sugiro seja alterada sua redação para:

“Considerando o disposto no artigo 85-A dos Estatutos da Unicamp e 149-A do Regimento Geral da Universidade, que estabelecem o número mínimo de 12 (doze) docentes *portadores, no mínimo, de título de doutor para fusão*, manutenção ou divisão de Departamento, ficam definidas as seguintes regras para adequação dos atuais Departamentos:”

Em relação ao inciso I, sugiro que sua redação seja mais específica para ficar claro a qual condição está se referindo.

Quanto ao inciso II, sugiro sua supressão, pois a manutenção de gratificação na hipótese de extinção de órgão, ainda que por tempo limitado, deve ser analisada caso a caso para verificar a necessidade desta medida excepcional.



Entendo que a redação do inciso III precisa ser revista para esclarecer qual o período de adequação a que refere, bem como o porquê desta vedação.

Quanto ao inciso IV sugiro a seguinte redação:

"Se um Departamento vier a ter menos que 10 (dez) docentes, a Unidade poderá submeter ao Conselho Universitário, no prazo de 90 (noventa) dias, proposta de manutenção do Departamento pelo prazo necessário, observado o disposto no parágrafo único do artigo 85-A ou no mesmo prazo apresentar proposta de sua fusão a outro Departamento."

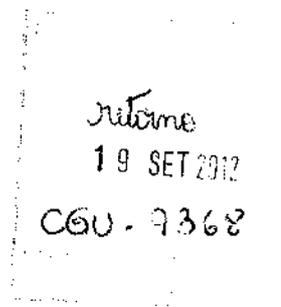
Sugiro a supressão do inciso V porque me parece inócuo, frente ao previsto nos parágrafos únicos dos artigos 85-A e 149-A dos Estatutos e Regimento Geral.

Com estas considerações encaminhe-se ao d. Coordenador Geral da Universidade.

Procuradoria, 18 de setembro de 2012.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO

Procurador de Universidade Chefe



MINUTA COM AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS NO DESPACHO PG Nº 7558/2012

Deliberação CONSU-A-___/2012, de ___/___/2012

Reitor: Fernando Ferreira Costa

Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes

Altera o artigo 85 dos Estatutos e o artigo 149 do Regimento Geral e insere o artigo 85.A nos Estatutos e o artigo 149.A no Regimento Geral da UNICAMP.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho em sua ___ª Sessão Ordinária de __.__.12, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 85 e inserido o artigo 85.A. nos Estatutos da UNICAMP, com a seguinte redação:

“Artigo 85. Um Departamento só será implantado quando atender, simultaneamente, às seguintes condições:

- I.
- II.
- III. existência de 12 (doze) docentes, pelo menos, com título de Doutor.

“Artigo 85.A. A fusão, a manutenção ou a divisão de Departamento fica condicionada ao atendimento dos requisitos expressos nos Incisos I e II do artigo 85, bem como na existência de, pelo menos, 10 (dez) docentes.

Parágrafo único – O Conselho Universitário poderá, em caráter excepcional, e pela maioria de 2/3 de seus membros, autorizar por período não superior a (dias/meses/anos), o funcionamento de Departamento com número inferior ao disposto no caput, à vista de justificativas fundadas em razões acadêmicas.

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 149 e inserido o artigo 149.A. no Regimento Geral da UNICAMP, com a seguinte redação:

“Artigo 149. Um Departamento só será implantado quando atender, simultaneamente, às seguintes condições:

- I.
- II.
- III. existência de 12 (doze) docentes, pelo menos, com título de Doutor.

“Artigo 149.A. A fusão, a manutenção ou a divisão de Departamento fica condicionada ao atendimento dos requisitos expressos nos Incisos I e II do artigo 149, bem como na existência de, pelo menos, 10 (dez) docentes.

Parágrafo único - O Conselho Universitário poderá, em caráter excepcional, e pela maioria de 2/3 de seus membros, autorizar por período não superior a

Fls. nº 202
P/E nº CJE-25887/3
R. nº 29/16

(dias/meses/anos), o funcionamento de Departamento com número inferior ao disposto no caput, à vista de justificativas fundadas em razões acadêmicas.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MINUTA COM AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS NO DESPACHO PG Nº 7558/2012**Deliberação CONSU-A-___/2012, de ___/___/2012****Reitor: Fernando Ferreira Costa****Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes**

Define regras de adequação dos Departamentos, unidade básica dos Institutos e Faculdades.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho em sua ___ª Sessão Ordinária de ___.___.12, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Considerando o disposto no artigo 85.A dos Estatutos da Unicamp e 149.A do Regimento Geral da Universidade, que estabelecem o número mínimo de 10 (dez) docentes para fusão, manutenção ou divisão de Departamento, ficam definidas as seguintes regras para adequação dos atuais Departamentos:

I. Os Institutos e Faculdades que atualmente possuam Departamentos com menos de 10 (dez) docentes terão o prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Deliberação, para promover a reestruturação departamental no âmbito de sua Unidade e submetê-la às instâncias competentes.

II. Fica vedada, no período estabelecido no inciso I, a proposição da criação de novos Departamentos por meio da divisão dos já existentes.

III. Se um Departamento vier a ter menos que 10 (dez) docentes, a Unidade poderá submeter ao Conselho Universitário, no prazo de 90 (noventa) dias, proposta de manutenção do Departamento pelo prazo necessário, observado o disposto no parágrafo único do artigo 85-A ou no mesmo prazo apresentar proposta de fusão a outro Departamento.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.